



100

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2021

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, § 2º RESOLVE: -.-.-.-.

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA)** Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **28 DE JANEIRO DE 2021, A PARTIR DAS 09h**, para deliberação das seguintes matérias:

ITEM 1 – Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, de autoria do Prefeito - Altera a Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas Autarquias e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

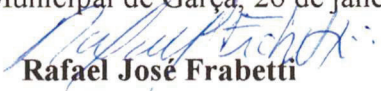
ITEM 2 – Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, de autoria do Prefeito - Altera a Lei Complementar nº 48/2018 e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Garça e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO*. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 09/2021, de autoria da Mesa Diretora - Altera a Lei Municipal nº 4.780, a fim de conceder recomposição anual dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

* O Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 só será votado se for considerado objeto de deliberação pelo Plenário.

* Atendendo ao disposto no §2º do artigo 115 do Regimento Interno, antes da apreciação deverá ser deliberado, pela maioria absoluta dos membros, a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público das matérias, sob pena de estar prejudicada a matéria.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 26 de janeiro de 2021.


Rafael José Frabetti
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- **Antonio Marcos Pereira** –
Secretário Legislativo